

MATERIAL TÉCNICO CDB

CDB – CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um dos principais títulos bancários de renda fixa encontrado no mercado financeiro brasileiro.

Esse título funciona como um empréstimo entre clientes (investidores) e bancos. Só que a dinâmica é diferente, pois são os bancos que pegam dinheiro emprestado e devem pagar em uma data futura.

Ao final do período estipulado, os bancos devolvem o dinheiro aplicado para o cliente, acrescidos dos juros acordados no momento da compra do CDB e subtraídos os tributos aplicáveis.

1. Classificação: Renda Fixa com risco de crédito privado

2. Tipos de CDB

- **CDB Pré-Fixado:** Ao adquirir o CDB Pré-Fixado, o investidor já terá a informação, no momento da aplicação, de qual será o seu rendimento, dado que a taxa contratada será mantida até o resgate.
- **CDB Pós-Fixado:** Ao adquirir o CDB Pós-Fixado, o investidor terá seu rendimento atrelado a um índice, como por exemplo o CDI, IPCA entre outros.

3. Fatores de risco

- **Mercado:** O desempenho pode ser afetado por flutuações de mercado que impactem na taxa de juros de mercado, tais como volatilidade na taxa de juros corrente e futura, política e econômica e demais itens alheios ao controle das partes.
- **Crédito:** O pagamento do valor investido e seus respectivos rendimentos está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, o Banco C6 S.A. Outro ponto importante é que CDBs contam com a proteção do Fundo Garantidor de Crédito (FGC)^[1]

4. Liquidez e Prazo

Resgate	Prazo
Liquidez diária, não há carência	1080 dias
Somente no vencimento	180, 360, 720, 1080, 1440 e 1800 dias

5. Tributação

- **Imposto de Renda (IR):** O Imposto de Renda sobre o rendimento é calculado automaticamente na hora do resgate. Quanto maior o prazo da aplicação, menor a alíquota do imposto.

Até 180 dias	22,5%
De 181 até 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima 721 dias	15,0%

- **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF):** Caso o resgate seja feito antes de 30 dias, o IOF incidirá sobre o rendimento. A cobrança do IOF é regressiva e a alíquota calculada inicialmente em 96% sobre o rendimento, podendo chegar a 0%.

Canais de atendimento
Central de relacionamento

Atendimento 24h

Capitais e regiões metropolitanas

[3003 6116](tel:30036116)

Demais localidades

[0800 660 6116](tel:08006606116)

E-mail

faleconosco@c6bank.com.br

SAC 24h

[0800 660 0060](tel:08006600060)

Ouvidoria

9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

[1] O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) garante até R\$ 250.000,00 do total de créditos elegíveis contra o Banco C6 S/A e instituições do mesmo conglomerado financeiro. A garantia é concedida por CPF/CNPJ e, no caso de contas ou investimentos conjuntos, o valor é dividido entre correntistas ou investidores. A relação de créditos elegíveis com cobertura do FGC encontra-se no Anexo II, Art. 2º, da Resolução 4.222/13 do Conselho Monetário Nacional. Depósitos e investimentos realizados após 21 de dezembro de 2017 possuem o teto de R\$ 1 milhão por CPF/CNPJ a cada período de 4 anos consecutivos; (2) Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário de suitability (perfil do investidor) – A definição do Perfil de Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir.



Central de relacionamento
8h às 19h - Segunda a sexta, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas
3003 6116

Demais localidades
0800 660 6116

E-mail
faleconosco@c6bank.com.br

SAC 24h
0800 660 0060

Ouvidoria
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados
0800 660 6060

Canal de Transparência
<https://transparencia.c6bank.com>